



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Inclusão Digital.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 175ª Reunião, 138ª Ordinária, realizada dia 21 de Outubro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinados com as atribuições das Câmaras Técnicas e Comissões, definidas no artigo 17º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o compromisso e eixo norteador das ações da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde do Conselho Estadual de Saúde, no que se refere a democratização das informações e sua ampliação para a participação da sociedade no exercício do controle social no SUS;

CONSIDERANDO os objetivos do Projeto de Inclusão Digital “Iniciando a Navegação Virtual”, apresentada pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, resultante da proposta analisada e aprovada pelos integrantes desta Comissão;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o projeto de Inclusão Digital denominado “Iniciando a Navegação Virtual”, destinado a possibilitar a acessibilidade à informação virtual, oferecendo condições para que os conselheiros de saúde, os servidores da Secretaria Executiva do CES/AM e outros atores envolvidos no Controle Social do SUS tenham orientação para utilizar as ferramentas básicas de comunicação virtual.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **049/2008** – CES/AM, datada de 21 de Outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Inclusão Digital.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 175ª Reunião, 138ª Ordinária, realizada dia 21 de Outubro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinados com as atribuições das Câmaras Técnicas e Comissões, definidas no artigo 17º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o compromisso e eixo norteador das ações da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde do Conselho Estadual de Saúde, no que se refere a democratização das informações e sua ampliação para a participação da sociedade no exercício do controle social no SUS;

CONSIDERANDO os objetivos do Projeto de Inclusão Digital “Iniciando a Navegação Virtual”, apresentada pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, resultante da proposta analisada e aprovada pelos integrantes desta Comissão;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o projeto de Inclusão Digital denominado “Iniciando a Navegação Virtual”, destinado a possibilitar a acessibilidade à informação virtual, oferecendo condições para que os conselheiros de saúde, os servidores da Secretaria Executiva do CES/AM e outros atores envolvidos no Controle Social do SUS tenham orientação para utilizar as ferramentas básicas de comunicação virtual.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **049/2008** – CES/AM, datada de 21 de Outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde